



JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCKSI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Republicado por incorreção



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 051
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 20 a 30 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: NUTRICIONISTA

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 02, VERONICA CARVALHO DE SOUZA THOME, 1150, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL...

CARGO: MUSEÓLOGO

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 1\*, KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA, 1952, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL...

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 20 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

Jaguaraiá, 19 de Janeiro de 2022.

Patricia de Souza Setter
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

Jaguaraiá, 19 de Janeiro de 2022.

Patricia de Souza Setter
Pregoeira



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

Jaguaraiá, 19 de Janeiro de 2022.

Patricia de Souza Setter
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Aquisição de " Sacos de papel " para acondicionamento dos " Kit Lanche " a serem distribuídos aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 06 de fevereiro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 06 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://blcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Maiores Informações: e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiá, 19 de janeiro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiá/PR.

A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 22 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de fevereiro de 2023 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiá, 19 de janeiro de 2023.
Vincius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso II, alínea

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (01/2022 to 12/2022), LIQUIDADAS, TOTAL, RESTOS A PAGAR. Includes sub-rows for Despesa Básica com Pessoal, Pessoal Ativo, Verbas Especiais, etc.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022 | VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATO DE RATEIO Nº 1464/2023
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1463/2022

MUNICÍPIO: JAGUARAIÁ
CNPJ: 76.910.900/0001-38
CONSORCIO INTERMUNICIPAL: SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
CNPJ:30.462.323/0001-68 | VALOR CONTRATUAL: 1.304.919,36



SAMAE

PORTARIA Nº 002/2023

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAGUARAIÁ/PR, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 003/2021, com o Art. 8º, § 1º, alínea h), da Lei Municipal nº 2071/2009, com o Anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2844/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2903/2022, e de acordo com o Protocolo Interno nº 010/23:

Considerando as necessidades Administrativas e Operacionais da

Autarquia: Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, tanto à Presidência, quanto à Direção Geral, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do Art. 3º da Lei Municipal nº 2903/2022, onde a Direção Geral requereu e a Presidência aprovou seu pedido;

Considerando que o servidor exercerá funções próprias de seu cargo de origem, somadas a atribuições de confiança, chefia e assessoramento, diretamente subordinadas à Presidência do SAMAE, exercendo com responsabilidade técnica, atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, descritas especialmente no relatório técnico anexo ao Memorando nº 038/2022.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Encanador, senhor ALCIDES DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.497-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.238-81, matriculado sob o

nº 113, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) - Anexo I, Lei Municipal nº 2903/2022, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiá, 20 de janeiro de 2023

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE
Decreto Municipal nº 002/2021